

**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu**



**Atos Oficiais**



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### SEMAD

#### PORTARIA SEMAD Nº 596 DE 03 DE JUNHO DE 2016.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, CONCEDE:**

LICENÇA-PRÊMIO ao funcionário MARCELO SALES DE SOUZA, matrícula nº 10/707.784-5 pelo período de 01 (um) mês, com início em 01/06/2016 e término em 30/06/2016, processo nº 2015/066493, quinquênio: 2010/2015. Restando 01 (um) mês para usufruir.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

#### PORTARIA SEMAD Nº 600 DE 03 DE JUNHO DE 2016.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, RECONHECE:**

**A CONCESSÃO** de licença-prêmio a funcionária PRISCILA CRISTINA VIEIRA DA SILVA, mat. nº 10/705811-8, pelo período de 02 (dois) meses com efeito retroativo a 01/12/2015 e término em 31/12/2015 (1º período) e 01/01/2016 e término em 31/01/2016 (2º período), quinquênio: 2009/2014, processo nº 2015/079905. Restando 1(um) mês para usufruir.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

#### PORTARIA SEMAD Nº 601 DE 03 DE JUNHO DE 2016.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, CONCEDE:**

LICENÇA-PRÊMIO ao funcionário JOÃO LUIZ DE ALBURQUERQUE, matrícula nº 10/069233-5, pelo período de 03 (três) meses, com início em 13/06/2016 e término em 12/09/2016 (1º período), com início em 17/09/2016 e término em 16/12/2016 (2º período), quinquênio: 1988/1993 e 1993/1998, processo nº 2015/014176.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

#### PORTARIA SEMAD Nº 602 DE 03 DE JUNHO DE 2016.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, CONCEDE:**

LICENÇA-PRÊMIO a funcionária TERESA CRISTINA VALENTE DA ROCHA, matrícula nº 10/705355-6, pelo período de 01 (um) mês, com início em 03/08/2016 e término em 02/09/2016, quinquênio: 2009/2014, processo

nº 2015/011778. Resta 01(um) mês para usufruir.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

#### PORTARIA SEMAD Nº 603 DE 03 DE JUNHO DE 2016.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, CONCEDE:**

LICENÇA-PRÊMIO a funcionária JANAINA MARIA DA SILVA, matrícula nº 10/702842-6, pelo período de 01 (um) mês, com início em 20/06/2016 e término em 19/07/2016, quinquênio: 2007/2012, processo nº 2013/238612.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

#### PORTARIA SEMAD Nº 604 DE 03 DE JUNHO DE 2016.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, CONCEDE:**

LICENÇA-PRÊMIO a funcionária CARLA PEDROSA DOMINGOS TOMAZ, matrícula nº 10/702821-0, pelo período de 01 (um) mês, com início em 15/08/2016 e término em 14/09/2016, quinquênio: 2007/2012, processo nº 2012/062815.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

#### PORTARIA SEMAD Nº 605 DE 03 DE JUNHO DE 2016.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, CONCEDE:**

LICENÇA-PRÊMIO a funcionária SONIA MICAEL MACIEL, matrícula nº 10/683180-4, pelo período de 01 (um) mês, com início em 01/12/2016 e término em 31/12/2016, quinquênio: 2006/2011, processo nº 2013/257318.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

#### PORTARIA SEMAD Nº 606 DE 03 DE JUNHO DE 2016.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, CONCEDE:**

LICENÇA-PRÊMIO a funcionária MICHELLE PRATES DE OLIVEIRA, matrícula nº 10/704417-5, pelo período de 01 (um) mês, com início em 01/08/2016 e término em 31/08/2016, processo nº 2015/150286, quinquênio: 2010/2015. Restando 02 (dois) meses para usufruir.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

#### PORTARIA SEMAD Nº 607 DE 03 DE JUNHO DE 2016.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, CONCEDE:**

LICENÇA-PRÊMIO a funcionária ELIZABETH FUZIMOTO, matrícula nº 10/705609-6, pelo período de 01 (um) mês, com início em 01/08/2016 e término em 31/08/2016, processo nº 2016/030136, quinquênio: 2009/2014. Restando 02 (dois) meses para usufruir.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

#### PORTARIA SEMAD Nº 608 DE 03 DE JUNHO DE 2016.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, CONCEDE:**

**LICENÇA-PRÊMIO** aos funcionários abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PERÍODO	QUINQUENIO
2015/113110	ANDERSON BOMFIM	10/705365-5	01/07/2016 a 30/09/2016	2009/2014
2016/000758	ESTER NUNES LEITE MARQUES	10/682058-3	15/03/2016 a 14/03/2017	1991/1996 1996/2001 2001/2006 2006/2011
2013/246473	M A Í Z A APARECIDA LOPES DA SILVA	10/681968-4	01/09/2016 a 28/02/2017	2001/2006 2006/2011

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

### SEMED

#### CONSOLIDAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

**PROCESSO:** 2016/048452 e apensos 2015/072851, 2015/0765575, 2015/097806, 2015/125493, 2015/151483, 2016/025441, 2015/095371.

**CONVÊNIO:** 001/SEMED/2013

**PERÍODO DA PRESTAÇÃO:** Janeiro a dezembro de 2015. Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado as folhas 20 a 30 e, em atendimento ao disposto nos incisos IV e V do artigo 24 da deliberação TCE/RJ nº200/96, conheço as conclusões e **APROVO COM RESSALVAS a Prestação de Contas da Caritas Diocesana de Nova Iguaçu, referente aos recursos – Fonte Fundeb, conveniados através do**



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

convênio nº001/SEMED/2013.

Nova Iguaçu, 02 de Junho de 2016.

**Maria Aparecida M. Rosestolato**  
Secretaria Municipal de Educação  
Matrícula 11.663.610-4

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**PROCESSO:** 2015/002175

**CONVÊNIO:** 008/SEMED/2016

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CASA DO MENIOR SÃO MIGUEL ARCANJO

**OBJETO:** Celebrar convênio para o desenvolvimento de atividades que permitam o atendimento de 75(setenta e cinco) crianças da primeira infância, entre as idades de 2(dois) a 5(cinco) anos e 11(onze) meses, em seus aspectos físico, afetivo, cognitivo e social, desenvolvendo ações relacionadas as atividades pedagógicas e culturais, realização de movimento e música, artes visuais, linguagem oral e escrita natureza e sociedade, atividades que possam contribuir para o desenvolvimento físico, psicológico, intelectual, social e motor da criança de acordo com a sua faixa etária, em consonância com o Plano de Trabalho e o Plano Pedagógico proposto.

**VALOR ANUAL:** R\$ 200.088.00 (duzentos mil e oitenta e oito reais).

**VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 600.264.00 (seiscentos mil, duzentos e sessenta e quatro reais)

**PERÍODO:** De 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2018.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.365.5011.2015 – Manutenção das Creches.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.50.41.00 – Contribuições.

**NOTA DE EMPENHO:** 806/2016.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 11.494/2007, Lei nº 12.796/2013, Deliberação CME 02/CEMEC/2014 e Decreto Municipal nº 8.360/2009.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de Junho de 2016.

**Maria Aparecida M. Rosestolato**  
Secretaria Municipal de Educação  
Matrícula 11.663.610-4

SEMEF

### EDITAL Nº37/GS/SEMEF/2016

Ciência por Edital, nos termos do artigo 681 da Lei Complementar N.º: 3411/2002.

Ficam os contribuintes abaixo notificados que os respectivos Processos de Prescrição tiveram reconhecimento deferido, conforme despacho exarado nos termos do art.713, II, "a" da Lei Complementar 3.411/2002 e mediante competência delegada através do decreto nº 8.793/2010.

2011/388157	034726-4	1998 e 2002
2011/310271	624510-2	1997,1998,2002 e 2003
2011/022734	573986-1	1997,1999,2000 e 2002

2011/393077	638708-0	1997,1998,2002 e 2003
2011/387934	666444-0	1997,1998 e 1999
2011/386986	638485-4	2001 a 2003
2011/386986	638483-8	1997 a 1999
2011/253687	617516-3	1997 e 1998
2011/310275	625268-1	1997,1998,2000,2001,2002 e 2003
2011/010741	631900-9	1997,1998,1999,2001 e 2002
2012/016431	504664-5	1998 a 2003
2012/019402	083713-0	1997 a 2000,2002 e 2003
2013/255409	612804-1	1997 a 2007
2013/355151	007600-7	2002
2013/355151	007641-4	1997
2013/355151	007637-6	1997
2013/355151	007642-2	1997
2013/355151	515770-6	2003
2013/355151	007638-4	1997
2014/013238	806932-8	2002 a 2008
2015/068269	723376-1	2002 a 2008
2015/070391	638520-6	1997 e 2003
2015/070391	638518-4	1997
2016/044443	51961-8	2010/01-Taxas Consolidadas
2016/047077	844633-4	2003,2007,2008,2009 e 2010
2016/047053	798012-4	2002 e 2003
2016/045028	572577-1	2003
2011/022563	037121-1	2000 a 2005
2011/022563	719483-8	2004 e 2005
2015/068603	19191-4	2006/02 e 2001/03-ISQN
2015/075190	794317-2	2002 a 2007
2015/075739	712891-6	2002 e 2003
2015/075892	01051-1	1996/02-TFL,1999/02-TFL e 1999/04-TSC
2015/075965	744417-6	2002 a 2008
2016/035943	01420-6	1998/01 e 2000/02-Serviço Público Não Compulsório, 2003/84805125, 2003/84805126, 2003/84805127, 2003/84805130, 2003/84805131,200384805132,2003/84805133 e 2003/84805134.
2016/035943	01420-6	2003/84805133 e 2003/84805134.

Nova Iguaçu, 03 de Junho de 2016.

**Luiz Carlos Mayhé Ferreira**  
Secretário Municipal de Economia e Finanças

SEMUG - CPL

### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

**LICITAÇÃO Nº 011/CPL/16**

**PROCESSO:** 2016/000.048

**REQUISITANTE SEMOSP**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA PASSARELA HELICOIDAL (CARACOL), LIGAÇÃO ENTRE A RUA BERNARDINO DE MELO E AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, NA ALTURA DA RUA DR. THIBAU – CENTRO – NOVA IGUAÇU/RJ.

Informamos que após o término do prazo de recurso, sem a manifestação das empresas concorrentes, resolve o Sr. Presidente convocar as licitantes **01 – RICOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME** e **02 – R. S. RADIER ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA** para a abertura e julgamento das propostas de preços. A data para realização da reunião se dará no dia **08 DE JUNHO 2016 ÀS 14:00 HORAS**. Quaisquer esclarecimentos relativos à licitação poderão ser prestados através dos telefones (0XX21) 2666-4924, ou email: [cplnovaiguacu@gmail.com](mailto:cplnovaiguacu@gmail.com), ou ainda na sede da Prefeitura, nos horários de 09:00 as 17:00 horas

Nova Iguaçu, 06/06/2016

**Bruno Silva Costa**  
Presidente - CPL

### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

**LICITAÇÃO Nº 074/CPL/15**

**PROCESSO:** 2015/090.085

**REQUISITANTE SEMED**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA E. M. NICANOR GONÇALVES PEREIRA, NO BAIRRO COMENDADOR SOARES, NOVA IGUAÇU/RJ.

Informamos que após o término do prazo de recurso, sem a manifestação das empresas concorrentes, resolve o Sr. Presidente convocar as licitantes **01 – TRIARQ CONSTRUÇÕES LTDA;** **02 – COMPEC – CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA;** **03 – KMJ CONSTRUTORA LTDA** e **04 – PROGECON ENGENHARIA LTDA** para a abertura e julgamento das propostas de preços. A data para realização da reunião se dará no dia **08 DE JUNHO 2016 ÀS 10:00 HORAS**. Quaisquer esclarecimentos relativos à licitação poderão ser prestados através dos telefones (0XX21) 2666-4924, ou email: [cplnovaiguacu@gmail.com](mailto:cplnovaiguacu@gmail.com), ou ainda na sede da Prefeitura, nos horários de 09:00 as 17:00 horas

Nova Iguaçu, 06/06/2016

**Bruno Silva Costa**  
Presidente - CPL

PREVINI

**PORTARIA PREVINI Nº120/16 DE 03 DE JUNHO DE 2016**

*"Dá nova redação à Portaria PREVINI Nº180/09, de*





# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

14.08.2009, publicada no Jornal "ZM Notícias", de 01.09.2009, alterada pela Portaria PREVINI Nº222/09, 02.10.2009, publicada no Jornal "ZM Notícias", de 08.10.2009 e Portaria PREVINI Nº117/10, de 17.05.2010, publicada no Jornal "ZM Notícias", de 27.05.2010."

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei 4.419/14-PREVINI, de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal "ZM Notícias",  
**RESOLVE:**

Aposentar, por invalidez, de acordo com o art.40, § 1º, inciso III, alínea "b", § 2º e § 3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03, Lei nº 10.887/04, art. 1º, § 1º, § 2º, § 3º e § 4º, inciso I, § 5º c/c os art.68 e art.71, incisos I, II e III da Lei nº3.316/01-PREVINI, **ANAHIDE PINHEIRO BORGES**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº10/682.403-1, com os proventos integrais no valor de R\$495,57 (quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01.09.2009.

Ref.: Processo nº 2009/06/308

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 03 DE JUNHO DE 2016

### APOSTILA DE REVISÃO DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Alterar, a contar de 29.03.2012, em cumprimento ao art.2º da Emenda Constitucional nº70, de 29.03.2012, publicada no DOU de 30.03.2012, que através do seu art.1º acrescentou o art.6º-A à Emenda Constitucional nº41, de 19.12.2003, publicada no DOU de 31.12.2003, para R\$767,00 (setecentos e sessenta e sete reais ) os proventos mensais e integrais, referente à aposentadoria de **ANAHIDE PINHEIRO BORGES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Nível I-A, Padrão de Vencimento "F", matrícula nº10/682.403-1, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

-Vencimento atribuído ao cargo - Lei nº 4.095/11, Anexo- VIII.....	R\$ 650,00
.....	
-Adicional por tempo de serviço no percentual de 18% (dezoito por cento) do vencimento - Lei nº2.378/92, art.51 c/c art.39, §2º.....	R\$ 117,00
.....	

**Tornar sem efeito a Apostila de Fixação de Proventos, de 17.05.2010, publicada no Jornal "ZM Notícias", 27.05.2010 e a Apostila de Retificação de Proventos,**

de 13.12.2011, publicada no Jornal Hora "H", de 21.12.2011.

Ref.: Processo nº2009/06/308

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 03 DE JUNHO DE 2016

**DANIELLE VILLAS BÔAS AGERO CORRÊA**  
Diretora-Presidente

### LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 019/2016

A empresa MATA VIRGEM AUTO SERVIÇO LTDA sediada a Rodovia Presidente Dutra, nº 21.099, bairro: Comendador Soares, Nova Iguaçu, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.109.766/0001-90 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente de Nova Iguaçu - SEMUHAM, através do processo nº 2015/129757 a Licença de Operação LO Nº 019/2016, válida até 18 de maio de 2021 para operar posto de abastecimento de combustíveis líquidos e GNV no seguinte local: Rodovia Presidente Dutra, nº 21.099, bairro: Comendador Soares, Nova Iguaçu, RJ.

Lat. 22°44'27.45"S Long. 43°29'55.38"O

# ESTIMULE

# o seu filho

# a LER!

**ISSO É  
EDUCAÇÃO**